

PORTARIA Nº 3.265/SPO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga Portaria nº 2.976/SPO, de 24 de setembro de 2018.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.049857/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.976//GTFH/GCEP/SPO, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 1º de outubro de 2018, Seção 1, página 92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA